

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - http://hucam.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº Pregão 87/2019/2019

Processo nº 23068.343919/2018-41

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES**, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria nº 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, SIAPE 298169**, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO nº 87/2019, homologado em 23 de outubro de 2019, processo administrativo n.º 23068.343919/2018-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as diversas áreas do HUCAM-UFES, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 87/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: RA TELECOM LTDA		Telefone: (11) 3322-9349			
CNPJ: 10.312.101/0001-51		E-mail: ratelecom@ratelecom.com.br			
Endereço: RUA QUEDAS, 264 - VILA ISOLINA MAZZEI - São Paulo / São Paulo - CEP: 02.082-030		Nome do Represente Legal: Vanessa Pereira de Freitas			
		CPF: 338.580.138-97			
		RG: 29.678.960-4			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	GATEWAY FXS PARA PABX IP	UN	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 37.000,00
FORNECEDOR: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		Telefone: (11) 4119-0189			
CNPJ: 10.434.081/0001-91		E-mail: fagner.pimentel@efes.com.br			
Endereço: RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - JARDIM DIONISIO - São Paulo / São Paulo - CEP 04.935-020		Nome do Represente Legal: Fagner Rodrigo Pimentel			
		CPF: 275.785.088-14			
		RG: 30.014.579-2			

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	STORAGE TIPO SAN	UN	2	R\$ 159.800,0	R\$ 319.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 319.600,00

FORNECEDOR: D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 13.347.993/0001-14 Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 18801 - ANDAR 18 CONJ 1817 - VILA ALMEIDA - São Paulo / São Paulo - CEP 04.795-100	Telefone: (11) 2936-6631 E-mail: vendas@wtotem.com.br Nome do Represente Legal: Wilson Assis Oliveira Hora CPF: 142.430.428-88 RG: 23058252 SSP/SP
--	---

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	UN	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 150.000,00

FORNECEDOR: NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO CNPJ: 17.970.151/0001-75 Endereço: AVENIDA JOSE DA SILVA SE, 405 - CASA 310 - PARQUE DA LIBERDADE - São José do Rio Preto / São Paulo - CEP 15.056-750	Telefone: (17) 3215-1118 / (17) 98801-2678 E-mail: linocomercio@gmail.com Nome do Represente Legal: NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO CPF: 363.662.298-64 RG: 419886916 SSP/SP
--	--

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO TELEFÔNICO IP	UN	200	R\$ 178,99	R\$ 35.798,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 35.798,00

FORNECEDOR: MADE INFO SERVICOS LTDA CNPJ: 21.344.057/0001-88 Endereço: RUA AUGUSTO CALMON, 95 - 2 PAV - JUCUTUQUAR - Vitória / Espírito Santo - CEP 29.040-730	Telefone: (27) 3225-5540 / (27) 3376-6110 E-mail: meira.com@hotmail.com Nome do Represente Legal: TATIANA ANTONIA DE JESUS MEIRA CPF: 115.611.527-22 RG: 7211536
---	---

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	GATEWAY ROUTER WIFI	UN	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 4.600,00

				Telefone: (62) 3434-4223
--	--	--	--	---------------------------------

FORNECEDOR: BCS ELETRONICOS LTDA	E-mail: licitacao@bcseletronicos.com.br
CNPJ: 32.518.881/0001-23	Nome do Represente Legal: Flávio Roriz de Oliveira
Endereço: RUA R 12, 60 - QUADRAR-11 LOTE 17 CASA 02 - SETOR OESTE - Goiânia / Goiás - CEP: 74.125-140	CPF: 641.844.711-53
	RG: 3281112 SSP GO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MICROCOMPUTADOR PESSOAL LAPTOP	UN	10	R\$ 4.450,00	R\$ 44.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 44.500,00

FORNECEDOR: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	Telefone: (48) 3281-7000
CNPJ: 83.472.803/0001-76	E-mail: edital@digitro.com
Endereço: RUA PROF SOFIA QUINT DE SOUZA, 167 - CAPOEIRAS - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88.085-040	Nome do Represente Legal: Milton João de Espíndola
	CPF: 251.985.059-00
	RG: 498178

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL - PABX IP	UN	2	R\$ 56.500,00	R\$ 113.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 113.000,00

2.2. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

2.3. O licitante vencedor, ao assinar a presente ATA, se compromete a prestar os serviços e/ou fornecimento de material, quando demandado, somente dos itens os quais se sagrou vencedor .

2.4. Os contratos serão firmados mediante a emissão de Nota de Empenho e os serviços deverão ser executados no prazo estabelecido no edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Vanessa Pereira de Freitas
RA TELECOM LTDA

Fagner Rodrigo Pimentel
EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Wilson Assis Oliveira Hora
D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO
NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO

TATIANA ANTONIA DE JESUS MEIRA

Flávio Roriz de Oliveira
BCS ELETRONICOS LTDA

Milton João de Espíndola
DIGITRO TECNOLOGIA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 29/10/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 29/10/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Assis Oliveira Hora, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nikita Sara lima da Silva Lino, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FAGNER RODRIGO PIMENTEL, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PEREIRA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton João de Espindola, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ANTONIA DE JESUS MEIRA, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3533246** e o código CRC **7BD5E0B4**.

Referência: Processo nº 23068.343919/2018-41 SEI nº 3533246

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº Pregão 87/2019/2019

Processo nº 23068.343919/2018-41

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES**, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria nº 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, SIAPE 298169**, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO nº 87/2019, homologado em 23 de outubro de 2019, processo administrativo n.º 23068.343919/2018-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as diversas áreas do HUCAM-UFES, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 87/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Telefone: (11) 2808-8400			
CNPJ: 00.006.879/0001-89		E-mail: vendasgov@compactatecnologia.com.br			
Endereço: RUA AZIR ANTONIO SALTON, 299 - VILA GUILHERME - São Paulo / São Paulo - CEP: 02.046-010		Nome do Represente Legal: Luís Carlos de Oliveira Freitas			
		CPF: 995.269.568-34			
		RG: 9715791 SSP/SP			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MONITOR - DESK	UN	100	R\$ 4.838,99	R\$ 483.899,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 483.899,00
FORNECEDOR: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA		Telefone: (27) 3063-6663/(27) 3063-6563			
CNPJ: 15.549.061/0001-80		E-mail: print@printsolucao.com.br			
Endereço: RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 40 - SALA: 1004 A 1006; EDIF: INFINITY CENTER; - PRAIA DA COSTA - Vila Velha / Espírito Santo - CEP: 29.101-350		Nome do Represente Legal: Walter Maia Rodrigues Júnior			
		CPF: 711.460.677-04			
		RG: 053724076 - IFP RJ			

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SERVIDOR DE REDE PARA RACK	UN	04	R\$ 69.900,00	R\$ 279.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 279.600,00
FORNECEDOR: SECOND SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.286.542/0001-69 Endereço: RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, 40 - SALA 1003 - PRAIA DA COSTA - Vila Velha / Espírito Santo - CEP29.101-350			Telefone: (27) 3075-0240 E-mail: second@secondst.com.br Nome do Represente Legal: Valéria das Dores Finetto Rodrigues CPF: 880.258.887-20 RG: 1393973 - SSP ES		
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	SWITCH TIPO SAN	UN	02	R\$ 30.800,00	R\$ 61.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 61.600,00

2.2. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

2.3. O licitante vencedor, ao assinar a presente ATA, se compromete a prestar os serviços e/ou fornecimento de material, quando demandado, somente dos itens os quais se sagrou vencedor .

2.4. Os contratos serão firmados mediante a emissão de Nota de Empenho e os serviços deverão ser executados no prazo estabelecido no edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente

Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo

Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Luís Carlos de Oliveira Freitas

COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valéria das Dores Finetto Rodrigues

SECOND SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Walter Maia Rodrigues Júnior

PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha**, **Gerente**, em 29/10/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DAS DORES FINETTO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 29/10/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Maia Rodrigues Junior, Usuário Externo**, em 29/10/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, Usuário Externo**, em 29/10/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 29/10/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3533970** e o código CRC **6E691065**.

Referência: Processo nº 23068.343919/2018-41 SEI nº 3533970

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº Pregão 87/2019/2019

Processo nº 23068.343919/2018-41

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES**, com sede na Av. Marechal Campos, n.º 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.479.164/0001-30, neste ato representado pelo Superintendente **Prof.ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, nomeada pela Portaria nº 2564/DGP/EBSERH, de 19/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, SIAPE 298169**, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO nº 87/2019, homologado em 23 de outubro de 2019, processo administrativo n.º 23068.343919/2018-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as diversas áreas do HUCAM-UFES, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 87/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Telefone: (11) 2808-8400			
CNPJ: 00.006.879/0001-89		E-mail: vendasgov@compactatecnologia.com.br			
Endereço: RUA AZIR ANTONIO SALTON, 299 - VILA GUILHERME - São Paulo / São Paulo - CEP: 02.046-010		Nome do Represente Legal: Luís Carlos de Oliveira Freitas			
		CPF: 995.269.568-34			
		RG: 9715791 SSP/SP			
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MONITOR - MINI	UN	300	R\$ 3.985,00	R\$ 1.195.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 1.195.500,00

2.2. O licitante vencedor, ao assinar a presente ATA, se compromete a prestar os serviços e/ou fornecimento de material, quando demandado, somente dos itens os quais se sagrou vencedor. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

2.3. Os contratos serão firmados mediante a emissão de Nota de Empenho e os serviços deverão ser executados no prazo estabelecido no edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA - SUB-ROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial ES da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente

com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.^a. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente

Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo

Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

Luís Carlos de Oliveira Freitas

COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, Usuário Externo**, em 07/11/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 08/11/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 08/11/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3693946** e o código CRC **DC8179BE**.

Referência: Processo nº 23068.343919/2018-41 SEI nº 3693946

		Título de Mestre	de R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
	03, 04, 05, 06 e 09 de dezembro 2019	Diploma de Graduação	de R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
Local de Inscrição: Departamento de Administração/FEAAC Endereço: Rua Marechal Deodoro, 400, 4º andar, Benfica, CEP.: 60.020-060, Fortaleza-CE Telefone: (85) 3366.7808 / (85) 3366.7807 e email: da.feaac@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Ciência e Tecnologia de Alimentos (40h)	25, 26 e 27 de novembro de 2019	Título de Doutor	de R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	29 de novembro e 02 e 03 de dezembro de 2019	Título de Mestre	de R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	05, 06 e 09 de dezembro de 2019	Diploma de Graduação	de R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
Local de Inscrição: Departamento de Engenharia de Alimentos/CCA Endereço: Av. Mister Hull, 2977 - Bloco 858 - Campus do Pici - Bairro Pici - CEP.: 60.356-001, Fortaleza-CE Telefone: (85) 3366.9751 / (85) 3366.9750 e email: deal@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Semiologia, Laboratório de Enfermagem, Enfermagem no	25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2019	Título de Doutor	de R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	03, 04, 05, 06 e 09 de dezembro 2019	Título de Mestre	de R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
Processo de Cuidar da Criança I (40h)	11, 12, 13, 16 e 17 de dezembro de 2019	Diploma de Graduação	de R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
	Local de Inscrição: Departamento de Enfermagem/FFOE Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP.: 60430-235, Fortaleza - CE. Telefone: (85) 3366.8450 / (85) 3366.8455 e email: denf@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas			

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 153045

Nº Processo: 36158/2019-67. DISPENSA Nº 32/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 13475113000195. Contratado : PRIS SOFTWARE LTDA - .Objeto: Aquisição de licença de uso do software de acompanhamento de processos de patentes (serviço), modelo SaaS, cadastro e controle de propriedade intelectual, com 6 postos de acesso simultâneos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE801318. Data de Assinatura: 11/11/2019.

(SICON - 12/11/2019) 153045-15224-2019NE800003

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Habilitação referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 05/2019. A empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME foi INABILITADA. As empresas FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO ES LTDA EPP, IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA FLORIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E FERRARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP foram HABILITADAS.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 12/11/2019) 153045-15224-2019NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 44/2018. Nº Processo: 13068014960201643. PREGÃO SISPP Nº 62/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 39343199000196. Contratado : FRIOSMIL REFRIGERACAO E - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/11/2019 a 05/11/2020. Valor Total: R\$849.869,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800207. Data de Assinatura: 05/11/2019.

(SICON - 12/11/2019) 153046-15225-2019NE800001

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 158/2019-CEUNES. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo hospitalar, visando atender as demandas das diversas unidades acadêmicas do CEUNES e atender demandas dos participantes para o corrente ano, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço. Sendo o preço orçado o preço máximo praticado pelo CEUNES. Data de Assinatura: 31/10/2019; Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020; Processo Administrativo Nº. 23068.042934/2019-58. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 01.706.665/0001-88 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA:06 - R\$ 4,06, 21 - R\$ 16,93, 26 - R\$ 1,69, 27 - R\$ 2,33, 31 - R\$ 42,99, 34 - R\$ 8,99, 35 - R\$ 29,81, 36 - R\$ 49,49, 39 - R\$ 27,39, 41 - R\$ 22,99, 60 - R\$ 29,24; 03.220.288/0001-06 - SANCOMAR COMERCIAL LTDA: 54 - R\$ 733,00; 14.296.864/0001-07 - DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: 18 - R\$ 2,28; 18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA: 01 - R\$ 14,00, 02 - R\$ 12,71, 03 - R\$ 14,00, 04 - R\$ 5,50, 05 - R\$ 7,20, 07 - R\$ 0,44, 09 - R\$ 13,45, 15 - R\$ 21,00, 19 - R\$ 160,00, 20 - R\$ 6,00, 22 - R\$ 120,00, 29 - R\$ 2,03, 33 - R\$ 21,72, 37 - R\$ 15,50, 38 - R\$ 19,00, 40 - R\$ 5,50, 43 - R\$ 9,50, 49 - R\$ 15,72, 53 - R\$ 8,00, 55 - R\$ 47,00, 57 - R\$ 19,00; 23.119.087/0001-16 - NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: 08 - R\$ 11,28; 25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI:12 - R\$ 14,98, 13 - R\$ 14,77, 14 - R\$ 14,98; 32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI: 16 - R\$ 20,96, 17 - R\$ 20,96, 56 - R\$ 17,77.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 1007/2019-CEUNES. Objeto: eventuais aquisições de materiais de consumo tipo: Manutenção de bens móveis e imóveis, ferramentas, material elétrico e eletrônico, sementes mudas e plantas, visando atender as demandas das diversas unidades acadêmicas e administrativas do CEUNES para o corrente ano, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço. Sendo o preço orçado o preço máximo praticado pelo CEUNES. Data de Assinatura: 31/10/2019; Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020; Processo Administrativo Nº. 23068.042985/2019-80. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA: 43 - R\$ 28,00; 03.145.640/0001-88 - COMERCIAL BARROS GV LTDA:37 - R\$ 80,00; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI:41 - R\$ 29,60; 10.848.698/0001-53 - PLASLOPES COMERCIO LTDA: 33 - R\$ 8,00, 34 - R\$ 2,80; 19.914.179/0001-10 - VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA: 36 - R\$ 57,11; 22.193.764/0001-83 - DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI:01 - R\$ 10,90, 02 - R\$ 1,55, 03 - R\$ 0,51, 04 - R\$ 26,69, 05 - R\$ 31,40, 06 - R\$ 30,27, 07 - R\$ 23,70, 08 - R\$ 27,02; 22.211.647/0001-03 - VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA: 44 - R\$ 17,40; 27.204.689/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS: 12 - R\$ 1,25, 15 - R\$ 6,16, 16 - R\$ 5,61, 30 - R\$ 16,16; 33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI:31 - R\$ 54,13, 32 - R\$ 23,01; 33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA: 42 - R\$ 553,20; 64.542.939/0001-60 - BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA: 11 - R\$ 74,57, 25 - R\$ 0,48, 27 - R\$ 54,02, 28 - R\$ 53,37; 34.383.762/0001-36 - EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI: 09 - R\$ 34,57, 24 - R\$ 13,36, 35 - R\$ 6,00, 38 - R\$ 8,09, 39 - R\$ 7,97.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.016/2019

Processo nº 23068.043308/2019-89 - Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e profissional autônoma Larissa Boechat Peisino. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da UNIVERSIDADE. Data de assinatura: 12/11/2019. Vigência: 5 anos, a contar da data de publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.343919/2018-41, Pregão nº 87/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos De Informática Hucam/Ufes - Vigência: 05/11/2019 A 05/11/2020. Data Da Assinatura: 05/11/2019. Ra Telecom Ltda / Cnpj: 10.312.101/0001-51 - Item - Quant. - Valor Unitário: 11 - 10 - R\$3.700,00; Efes Comercio E Servicos De Informatica Eireli, Cnpj: 10.434.081/0001-91, 08 - 02 - R\$159.800,00; D.W.L. Comercio E Servicos De Informatica Ltda, Cnpj: 13.347.993/0001-14, 09 - 15 - R\$10.000,00; Nikita Sara Lima Da Silva Lino, Cnpj: 17.970.151/0001-75, 01 - 200 - R\$178,99; Made Info Servicos Ltda/ 21.344.057/0001-88, 10 - 02 - R\$2.300,00; Bcs Eletronicos Ltda/ Cnpj: 32.518.881/0001-23, 03 - 10 - R\$4.450,00; Digitro Tecnologia S.A./ Cnpj: 83.472.803/0001-76/ 02 - 02 - R\$56.500,00; Vigência: 29/10/2019 A 29/10/2020. Data Da Assinatura: 29/10/2019. Compacta comercio E Servicos Ltda / Cnpj: 00.006.879/0001-89, 05 - 100 - R\$4.838,99; Print Solucao Em Tecnologia Ltda/ Cnpj: 15.549.061/0001-80, 04 - 04 - R\$69.900,00; Second Solução Em Tecnologia Ltda / Cnpj: 32.286.542/0001-69/ 07 - 02 - R\$30.800,00; Vigência: 08/11/2019 A 08/11/2020. Data Da Assinatura: 08/11/2019. Compacta comercio E Servicos Ltda/ Cnpj: 00.006.879/0001-89, 06 - 300 - R\$3.985,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153047

Número do Contrato: 60/2017. Nº Processo: 23068327171201732. PREGÃO SISPP Nº 97/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 05970357000116. Contratado : KARISTEN COMERCIO E SERVICOS -MECANICOS E ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com reajuste de 2,89% baseado no índice IPCA (IBGE) acumulado entre os meses de outubro de 2018 a setembro de 2019. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 27/11/2019 a 26/11/2020. Valor Total: R\$174.282,49. Fonte: 6153000300 - 2019NE800229. Data de Assinatura: 11/11/2019.

(SICON - 12/11/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 221/2019 - UASG 153248

Nº Processo: 9156/2019-85 . Objeto: Serviços técnicos referente a Manutenção de um Espectrofotômetro de Massa com auto injetor modelo QP2010 da marca Shimadzu e um equipamento de cromatografia líquida de alta eficiência HPLC da marca shimadzu com substituição de peças, conforme parecer a e justificativa no processo para atender protocolo 9180 do Curso de ciencias Aplicadas a Produtos para saúde. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tais serviços sao de extrema necessidade para manutenção de equipamentos de pesquisa e aprendizado junto a fac farmácia Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2019. ANDREA BRITO LATGE. Pro-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 12/11/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 20.758,16. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0001-56 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA.. Valor: R\$ 6.658,16. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0002-37 SHIMADZUDO BRASIL COMERCIO LTDA.. Valor: R\$ 14.100,00

(SIDE - 12/11/2019) 153248-15227-2018NE801867

EDITAL Nº 311/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição

